

DESPACHO

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE CERTAME

Assunto: Pregão Eletrônico nº 056/2026-PG

À Coordenação de Compras,

Considerando o histórico do Lote Único do Pregão Eletrônico nº 056/2026-PG e os registros constantes da Ata da Sessão Pública, verifica-se que participaram do certame quatro licitantes, cujas propostas e lances apresentados permaneceram superiores ao valor estimado para a contratação.

Ademais:

- 1) A empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, primeira arrematante do lote, foi desclassificada por não apresentar proposta comercial ajustada no prazo estabelecido no Edital, conforme subitem 8.1;
- 2) A empresa **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS**, convocada na ordem de classificação subsequente, também foi desclassificada por não apresentar proposta comercial ajustada no prazo estabelecido no Edital, conforme subitem 8.1;
- 3) A empresa **NJP COMÉRCIO LTDA** foi desclassificada por apresentar preço excessivo, superior ao valor estimado para a contratação, não havendo êxito na contraproposta formulada para adequação do preço, tendo a própria licitante informado a impossibilidade de atingir o valor estimado;
- 4) A empresa **ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, última remanescente convocada, foi desclassificada por não apresentar proposta comercial ajustada no prazo estabelecido no Edital, conforme subitem 8.1;

DECLARO encerrado o trâmite do Pregão Eletrônico nº 056/2026-PG, restando **fracassado o Lote Único**, uma vez que nenhuma das licitantes convocadas atendeu às condições necessárias para a contratação, seja pela não apresentação da proposta comercial ajustada nos termos editalícios, seja pela manutenção de preço superior ao valor estimado para a contratação.

ENCAMINHE-SE o processo à Coordenação de Compras para ciência e demais deliberações cabíveis.

Vitória-ES, 10 de agosto de 2026

Juliana Goulart de Moraes
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goulart de Moraes, Analista de Compras**, em 10/08/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sesc-es.com.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0056770** e o código CRC **68917485**.

05305785.0001.001481/2026-62

0056770v2